



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 055/CONDU/COGPI/SEAE/RJ

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2002.

Referência: Ofício N.º 5289/01 SDE/GAB de 31 de dezembro de 2001.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º 08012.007970/01-06

Requerentes: Global Air Movement SARL e ABB Handels Und Verwaltungs AG.

Operação: Aquisição, por parte da Global Air, da divisão de sistemas de gerenciamento de ar da ABB.

Recomendação: Aprovação, sem restrição.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do artigo 54, da Lei 8884/94, parecer técnico referente ao Ato de Concentração entre as empresas Global Air Movement SARL e ABB Handels Und Verwaltungs AG.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isso, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação do seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I. REQUERENTES

1. A Global Air Movement SARL, doravante “GAMS”, é uma sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis de Luxemburgo. Pertence integralmente ao Compass Partners European Equity Fund, L.P., doravante “Grupo Compass”, situado nas Ilhas Bermudas. A GAMS não detém, direta ou indiretamente, participação acionária em quaisquer sociedades no Brasil e no Mercosul. Entretanto, o Grupo Compass tem participação na seguinte sociedade brasileira: N & W Global Vending Ltda. A GAMS, por não possuir atividades comerciais, não auferes lucros. O faturamento mundial do Grupo Compass no ano 2000 foi de aproximadamente R\$ 1,548 bilhão¹. O Grupo Compass não participou de qualquer ato de concentração no Brasil ou no Mercosul nos últimos 3 anos.

2. A ABB Handels Und Verwaltungs AG., doravante “ABB Handels”, é uma sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da Suíça. A ABB Handels, sociedade sem atividades comerciais (*holding*), é uma subsidiária integral do Grupo ABB Asea Brown Boveri, doravante “Grupo ABB”, também de origem Suíça. O Grupo ABB detém participação nas seguintes empresas situadas no Brasil e no Mercosul: ABB Ltda; ABB Nansen Medidores de Água S.A; ABB Nansen Medidores de Água S.A.; ABB Service; Entrelec Produtos Elétricos Ltda; ABB Argentina; ABB Paraguay. O faturamento global do Grupo ABB no ano 2000 foi de R\$ 42,018 bilhões. No Brasil, o Grupo ABB faturou, em 2000, R\$ 1,811 bilhão.²

II. OPERAÇÃO

3. Trata-se de uma aquisição, por parte da GAMS, de todos os ativos relacionados ao negócio de sistemas de gerenciamento de ar (*Air Handling Equipment Business*) da ABB. A GAMS estará adquirindo, dessa forma, a ABB Handels, que é a divisão da ABB que lida com sistemas de gerenciamento de ar.

4. Conforme os termos e condições do Contrato firmado em 10 de dezembro de 2001, a GAMS pagará à ABB, por essa operação, a quantia de R\$ 530 milhões.³

III. SETORES DE ATIVIDADES DAS EMPRESAS ENVOLVIDAS

5. A GAMS é uma empresa *holding* sem atividades operacionais. O Grupo Compass é um fundo de investimentos privado, que realiza investimentos em valores mobiliários não admitidos em bolsa de valores ou em mercado de balcão, e outros investimentos a eles relacionados. O Grupo Compass possui 4 empresas: uma é destinada à produção e comercialização de máquinas automáticas para a venda de bebidas não-alcoólicas; a outra está voltada para a produção e comercialização de componentes eletrônicos de material não-cerâmico (capacitores e resistores); a terceira empresa é proprietária de academias de ginástica na Noruega, Alemanha, França, Finlândia e Áustria;

¹ Valores em dólares convertidos para real com base na cotação média do ano 2000, taxa de venda, no valor de R\$/US\$: 1,8295. Fonte: BACEN;

² Os faturamentos mundial e nacional do Grupo ABB, em dólares, foram convertidos para real com base na cotação média do ano 2000, taxa de venda, no valor de R\$/US\$: 1,8295. Fonte: BACEN.

³ Valor convertido com base na cotação cambial vigente no dia da operação (10/12/2001), taxa de compra, equivalente a R\$/US\$: 2,3571. Fonte: BACEN.

e por último, a quarta empresa, de nome Global Air Moviment Holdings Limited (“GAML”) é voltada para a produção e comercialização de ventiladores (mais especificamente ventiladores para a ventilação de edifícios e, em menor escala, ventiladores desenvolvidos para a indústria pesada e ventiladores destinados a aplicações industriais em geral). A GAML também produz e comercializa unidades de sistemas de gerenciamento de ar no Reino Unido e, de forma limitada, em Israel. No Brasil, a GAML oferta somente ventiladores para ventilação de edifícios.

6. O Grupo ABB atua mundialmente com atividades voltadas para áreas de geração, transmissão e distribuição de energia, transportes e sistemas industriais. A ABB Handels é uma empresa holding, não possui atividades comerciais. Porém, ela é responsável pela divisão de sistemas de gerenciamento de ar da ABB. A divisão de sistemas de gerenciamento de ar da ABB oferta, mundialmente, não só os sistemas completos, mas também os componentes isolados. Esses componentes para terminais de ar são: válvulas, umidificadores, grades e difusores que controlam a distribuição de ar nos espaços ventilados. Os sistemas de gerenciamento de ar são formados pelo conjunto dos equipamentos de gerenciamento de ar, equipamentos para terminais de ar e dutos. A ABB produz e comercializa também ventiladores para a indústria pesada e grandes projetos de infra-estrutura, além de ventiladores para uso na indústria em geral. No Brasil, a ABB não oferta nenhum desses produtos.

IV. OBSERVAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO

7. Conforme pode-se depreender de todas as informações mencionadas anteriormente, a presente operação não afeta, diretamente, a concorrência no mercado brasileiro, haja vista que a empresa adquirente, a GAMS, que é a única requerente a possuir atividades no Brasil, detém uma ínfima participação no mercado brasileiro de ventiladores para a indústria pesada e indústrias em geral. O mercado brasileiro de ventiladores para indústria pesada e indústrias em geral, movimentou, no ano 2000, cerca de R\$ 59 milhões. Desse total, a GAMS (por intermédio da GAML), é responsável, por apenas a R\$ 9 mil⁴, participação essa que pode ser considerada irrisória perante o tamanho do mercado brasileiro.

8. A aquisição, por duas ou mais empresas, do controle acionário de uma empresa comum, desde que esta não exerça quaisquer atividades no território nacional, ou quando tais atividades forem mínimas, não constituem ameaças à livre concorrência no mercado.

⁴ Valores em dólares convertidos para real com base na cotação média do ano 2000, taxa de venda, no valor de R\$/US\$: 1,8295. Fonte: BACEN.

V. RECOMENDAÇÃO

9. Recomenda-se a aprovação da operação, sem restrições.

À apreciação superior

RODRIGO VARELLA RIBEIRO
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora Geral Substituta

De Acordo

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico